



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2013/2014, ao servidor (a) **MARIVÂNIA DA SILVA HAHN**, Assessora Jurídica, lotado (a), no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 639/4/0, pelo período de 30 (trinta dias) a contar de 05/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de fevereiro de 2015.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice- Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se em
02/02/2015

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

